ESCLARECIMENTO 02

Edital de Chamamento EDITAL N° 002/2021

Premiação de Boas Práticas Urbanas: Ambiental, Saneamento e Social

PERGUNTA 1:

Os "Projetos" tratam de Projetos de Edificações? Projeto de Política Pública voltado para o Artesanato não se aplica na Premiação??? Pensei em inscrever um Projeto de Gestão de Resíduos / Reaproveitamento através do Artesanato que além de evitar o lançamento dos resíduos nos aterros também é uma política de geração de trabalho e renda. Mas numa breve leitura do Edital parece que não inclui esse tipo de iniciativa! É isso mesmo?

RESPOSTA 1:

Em resposta ao questionamento, informamos que nos termos do Item "1.4" do Edital:

"1.4 São considerados "projetos" as produções técnicas de planejamento arquitetônico ou urbanístico, diretrizes, planos, programas, conteúdos ou tecnologias metodologias, sejam elas nas etapas de estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico ou executivo. São consideradas "obras" as construções, edificações, os sistemas ou qualquer infraestrutura, implementados ou em fase de implementação, que atendam aos objetivos propostos; são consideradas "instalações" os equipamentos, as intervenções físicas implementadas ou em fase de implementação, temporárias ou definitivas, que atendam aos objetivos propostos. Para fins desta PREMIAÇÃO, todos estes termos serão denominados exclusivamente "trabalhos"."

Portanto, os "projetos" a que se refere o Item supra do Edital não se subsumem apenas a 'Projetos de Edificações".